

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua 15 de Novembro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Cuité/PB, reuniram-se os membros titulares da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, representantes do governo e da sociedade civil, nomeados pela Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025, para deliberarem acerca dos pedidos de apoio financeiro apresentados pelas Quadrilhas Juninas “Paixão Junina” e “Junina Carcará”, referentes à temporada junina do ano de 2026. Estiveram presentes os membros titulares Ismael de Azevedo Moura, Jeancarlo de Lima Sousa, Jean Carlos da Silva Ferreira e Eduardo de Farias Santos. Dando início aos trabalhos, o membro Ismael Moura fez uso da palavra para apresentar os ofícios recebidos das agremiações juninas, destacando os custos que envolvem toda a temporada de uma quadrilha junina, desde a confecção de figurinos, produção cenográfica, ensaios, alimentação, logística e despesas com viagens para participação em festivais e concursos culturais. Ressaltou ainda as limitações orçamentárias enfrentadas atualmente pela Secretaria Municipal de Cultura. Em seguida, os demais membros fizeram uso da palavra, destacando a importância do movimento junino para a cultura local e regional, bem como a necessidade de apoio financeiro às agremiações, possibilitando que as mesmas possam colocar suas quadrilhas na rua e representar o município de Cuité em festivais realizados em diversas cidades. Foi ressaltado ainda o relevante papel social desenvolvido pelas quadrilhas juninas junto à juventude e às comunidades periféricas do município. Após as discussões e deliberações, ficou aprovado por unanimidade entre os presentes o repasse de ajuda financeira no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada quadrilha junina, sendo elas “Paixão Junina” e “Carcará”, destinados ao custeio das atividades da temporada 2026. Ficou acordado ainda que, havendo disponibilidade de dotação orçamentária específica para auxílio com transporte, seja destinado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada quadrilha, ou, alternativamente, caso seja mais viável para a Administração Pública, que o Município realize a locação de veículos destinados ao atendimento de duas a três viagens de cada agremiação junina durante a temporada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Jeancarlo de Lima Sousa, membro titular da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Cuité/PB, 12 de maio de 2026.

Ismael de Azevedo Moura

Jeancarlo de Lima Sousa

Jean Carlos da Silva Ferreira

Eduardo de Farias Santos

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025

ATO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIações JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB PARA A TEMPORADA CULTURAL 2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC, do Município de Cuité/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 960/2013 e pela Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a importância do movimento junino para a preservação, valorização e promoção da cultura popular nordestina no município de Cuité/PB;

CONSIDERANDO o relevante papel social, cultural e artístico desempenhado pelas quadrilhas juninas junto à juventude e às comunidades do município;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião realizada no dia 11 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seguintes agremiações juninas do Município de Cuité/PB, destinadas ao custeio das atividades da temporada cultural 2026:

I – Quadrilha Junina Paixão Junina;

II – Quadrilha Junina Carcará.

Art. 2º O apoio financeiro previsto neste Ato destina-se às despesas relacionadas à participação das agremiações em apresentações, festivais e eventos culturais, compreendendo custos com figurinos, cenografia, logística, alimentação, ensaios, transporte e demais despesas necessárias à execução das atividades culturais.

Art. 3º Ficou ainda deliberado pela Comissão que, havendo disponibilidade de dotação orçamentária específica para auxílio com transporte, poderá ser destinado o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada agremiação, ou, alternativamente, poderá o Município proceder com a locação de veículos destinados ao atendimento das viagens das quadrilhas durante a temporada junina 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 12 de maio de 2026.

Ismael de Azevedo Moura

Jean Carlos da Silva Ferreira

Jeancarlo de Lima Sousa

Eduardo de Farias Santos

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025
